



## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical destinada à animação dos Festejos Juninos 2018, neste município.** Empresa: **J.C. DOS SANTOS ZECA ME**, inscrita no CNPJ nº **05.820.127/0001-70**, Valor Global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2018. **IONALDO AURÉLIO PRATES** – Prefeito Municipal.